



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS DEZESSETE HORAS (HORÁRIO MANAUS/AM), EM SESSÃO PÚBLICA, REUNIU-SE DE FORMA PRESENCIAL NA SALA DE CONFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, A BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO, AUTORIZADA PELA PORTARIA Nº 37, DE 09 DE AGOSTO DE 2026, DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, CONSTITUÍDA PELOS PROFESSORES DOUTORES BERNARDO SILVA DE SEIXAS (UFAM, ORIENTADOR); ADRIANO FERNANDES FERREIRA (UFAM, MEMBRO INTERNO); CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO (UFAM, MEMBRO INTERNO); E CLÁUDIA DE MORAES MARTINS (UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, MEMBRO EXTERNO); PARA AVALIAR A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO ACADÊMICO LUCAS NONATO CARDOSO. ABRINDO A SESSÃO, O SENHOR PRESIDENTE, PROF. DR. BERNARDO SILVA DE SEIXAS, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E INFORMOU QUE, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, A AVALIAÇÃO TERIA INÍCIO PELA EXPOSIÇÃO PELO ACADÊMICO E, NA SEQUÊNCIA, CADA EXAMINADOR APRESENTARIA SUAS OBSERVAÇÕES E ARGUIÇÃO. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DEU A PALAVRA AO ACADÊMICO, QUE APRESENTOU SUA DISSERTAÇÃO INTITULADA “AS DIFICULDADES DE ACESSO À AVALIAÇÃO SOCIAL E PERÍCIA MÉDICA DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO ENFRENTADAS PELOS RESIDENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS”. CONCLUÍDA A EXPOSIÇÃO, O ACADÊMICO FOI ARGUIDO PELOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA, NA SEGUINTE ORDEM: PROFA. DRA. CLÁUDIA DE MORAES MARTINS, PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO E PROF. DR. ADRIANO FERNANDES FERREIRA. AO FINAL DAS ARGUIÇÕES E MANIFESTAÇÕES DO ACADÊMICO LUCAS NONATO CARDOSO, A BANCA REUNIU-SE, RESERVADAMENTE, E DELIBEROU PELA APROVAÇÃO DA DISSERTAÇÃO, AGRACIANDO O ACADÊMICO COM NOTA MÁXIMA E DESTACANDO O RIGOR COM O QUE O TRABALHO FOI DESENVOLVIDO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FORAM REGISTRADAS AS CONGRATULAÇÕES AO ACADÊMICO E AOS PRESENTES E, AO FIM, FOI DECLARADA ENCERRADA A REUNIÃO, ÀS DEZOITO HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS.

MANAUS, 13 DE AGOSTO DE 2026.

PROF. DR. BERNARDO SILVA DE SEIXAS

Orientador

PROF. DR. ADRIANO FERNANDES FERREIRA

Membro Interno

PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO

Membro Interno

PROFA. DRA. CLÁUDIA DE MORAES MARTINS

Membro Externo



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Silva de Seixas, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Fernandes Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 27/08/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Moraes Ramos Filho, Professor do Magistério Superior**, em 28/08/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3304525** e o código CRC **C5A301D0**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadó I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgdir@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.032533/2026-25

SEI nº 3304525